EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01, ao Projeto de lei nº 139/2024

Altere a redação da ementa e do artigo 1º.

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina a rotatória localizada na avenida Geraldo Patti, no bairro Santa Marina, como "Adolpho Mattos Barreto Filho"."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada "Adolpho Mattos Barreto Filho" a rotatória localizada na Avenida Geraldo Patti, entre os números 243 e 210, no Bairro Santa Marina."

Justificativa: Com a análise do atestado de óbito integrante da propositura, verificou-se a necessidade de correção na denominação a ser concedida à rua .

Mococa, 30 de outubro de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Vice-Presidente

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

Secretária